



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015 PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DO GINÁSIO MUNICIPAL AMBA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1012.749/81-2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, solteiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 37/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 110/2015 datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I e VII, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo de execução e do recebimento da obra): O prazo de execução da obra fica prorrogado em 03 (três) meses, até 11 de agosto de 2018, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

DIOGO JOSÉ DUARTE
Prefeito Municipal, em exercício
Contratante

Frederico Westphalen, 10 de maio de 2018.

JOSÉ INÁCIO MANFIO
Manfio & Cia Ltda.
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N dos Santos
CPF: 973.655.050-87
Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício SePlan nº 103/2018


Frederico Westphalen, 10 de Maio de 2018.

Prezado Senhor,

De acordo com SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA encaminhada pela empresa **MANFIO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 93.034.346/0001-91**, anexo, **DEFERIMOS** a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato administrativo nº109/2015 pelo período de 3 meses a contar da data deste ofício.

Ciente da solicitação, estimas de compreensão e entendimento.

Atenciosamente,



Anderson Zanato

Fiscal de Contrato

Arquiteto e Urbanista CAU A81148-3

Ilmo(a) Sr(a).

SIMONI DUARTI DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Frederico Westphalen/RS



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br